PESSOA IDOSA: PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS – DESAFIOS NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (ART. 230, CF/88)

Autor(res)

Gladson Barros Resplandes
Maria Eduarda Pereira Cruz
Érica Gonzaga Sacramento
Adryann Dos Santos Alves

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno crescente, que exige atenção do poder público e da sociedade. O art. 230 da Constituição Federal de 1988 determina que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando-lhe dignidade, bem-estar e direito à vida. Apesar da legislação existente, há dificuldades para garantir esses direitos na prática. Pesquisas apontam problemas estruturais, como falta de recursos, e sociais, como o preconceito etário, que dificultam a efetivação das políticas públicas. Este trabalho analisa os desafios enfrentados para a concretização dos direitos da pessoa idosa, considerando os limites impostos por questões econômicas, culturais e institucionais.

Objetivo

Analisar a proteção constitucional da pessoa idosa, prevista no art. 230 da CF/88, destacando os principais desafios enfrentados na efetivação das políticas públicas e apontando entraves institucionais e sociais que dificultam a concretização dos direitos fundamentais.

Material e Métodos

Este estudo utilizou pesquisa qualitativa, com método dedutivo e revisão bibliográfica e documental. Foram analisados a Constituição Federal, o Estatuto do Idoso, relatórios de órgãos oficiais, artigos acadêmicos publicados em bases como Scielo e Google Acadêmico. A análise de conteúdo foi empregada para identificar padrões e lacunas na efetivação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Também foram considerados dados do IBGE e do Ministério da Cidadania, a fim de compreender o panorama atual da proteção aos idosos no Brasil e os principais desafios enfrentados.

Resultados e Discussão

Os resultados apontam que, embora a Constituição Federal e o Estatuto do Idoso garantam proteção legal à pessoa idosa, persistem desafios para a efetivação das políticas públicas. A falta de articulação entre os entes

federativos, a insuficiência de recursos financeiros e a baixa fiscalização comprometem os direitos dessa população. Além disso, o etarismo e a negligência familiar agravam a vulnerabilidade dos idosos, exigindo maior atuação do Estado e conscientização social. Programas como o BPC ainda não alcançam todos os que necessitam, e a execução de políticas enfrenta barreiras culturais e institucionais que dificultam sua eficácia

Conclusão

Conclui-se que, apesar dos avanços legais, os direitos da pessoa idosa ainda encontram entraves na efetivação das políticas públicas. É necessário ampliar o financiamento, fortalecer o controle social e promover campanhas educativas contra o etarismo, garantindo o pleno exercício dos direitos previstos no art. 230 da CF/88

Referências

COSTA, R. F.; PEREIRA, L. M. A efetivação das políticas públicas para o idoso no Brasil: desafios e perspectivas. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, v. 26, n. 1, p. 45-60, 2021. SILVA, M. E.; GOMES, T. R. O direito à dignidade da pessoa idosa: análise à luz do art. 230 da Constituição Federal. Revista Brasileira de Direito, v. 16, n. 3, p. 78-94, 2020. SOUZA, J. R.; MARTINS, C. F. A vulnerabilidade da pessoa idosa frente às políticas públicas no Brasil. Revista de Políticas Públicas e Sociais, v. 12, n. 2, p. 102-117, 2019. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988